LEI N° 2.086 / 2.014
DE 11 DE SETEMBRO DE 2.014

0 8 OUT 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade a Associação Maria Efigênia – AME, com sede na rua Vinte e Dois, nº 1.563, bairro Areia Preta, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de setembro de 2014.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos onze dias do mês de setembro de 2.014.

Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 23/09/14
As 10:43 hs
Ass.: